



PORTARIA SEGOV N.º 084, DE 12/01/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 98 LEI N.º 2.898/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do Prefeito Municipal, conforme descrito abaixo:

LUIZ CARLOS COUTINHO

Período de férias: 05.01 a 16.01.2026 – **12 dias** – **Termo de Posse**

Período de Interrupção: : **13/01 a 16/01/2026 – 04 dias**

Documento Solicitante: **Processo 1503/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de dezembro de 2026.

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário de Governo

Decreto n.º 48.394/2025